



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR RAFAEL FAÊDA DE FREITAS

Exma. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Aprovado por: _____
Assinatura: _____
Data: 06/10/2014
Vereadora Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara

Indicação n.º 208/14

Senhora Presidente:

Rafael Rufato
Carlos da Silva Rufato
VEREADOR
Of. CAV 534/14 e 537/14
Em 10/10/2014

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após aprovação plenária, o envio de correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ubá, Edvaldo Baião Albino, solicitando-lhe que determine ao setor competente da Prefeitura estudos técnicos para a legalização de estacionamento para os carroceiros no Município de Ubá, e esses comprometendo-se em limpar as fezes dos animais e serem vigilantes ao correto despejo de lixo e entulhos.

Justificativa: os carroceiros, como importante e digna forma de trabalho e, por conseguinte, prestadores de relevantes serviços para a sociedade, não possuem local apropriado e legalizado para estacionamento. Desta forma, faz-se necessário local adequado, principalmente em vias arborizadas com o intuito de oferecer sombra para maior conforto aos animais.

Solicita, ainda, cópia a imprensa local e a FEMAC Ubá.

Esperando contar com o apoio dos nobres Pares e o pronto atendimento por parte do Senhor Prefeito, firma.

Atenciosamente,

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 06 de outubro de 2014.

Rafael Rufato
VEREADOR RAFAEL FAÊDA DE FREITAS